



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº. 04 / 2020**

Considerando o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 102, Lei Complementar nº 36/16, e;

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Conceder Licença Prêmio ao Servidor **EVANDRO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Comunicação, pelo cumprimento do quinquênio de efetivo exercício no período de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2020;

II – Conceder o direito de receber 02 (dois) meses da vantagem em pecúnia, para pagamento em janeiro de 2020, e 01 (um) mês em descanso a ser gozado de 01 a 30 de julho de 2019.

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2020.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**

Presidente

**MARCOS DE SOUZA**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal na data supra.**